

# IPCTN 13

Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2013 **INSTITUIÇÕES**

## Setores Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

"Inquérito do Sistema Estatístico Nacional (ao abrigo da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio de 2008) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o n.º 10222, válido até 31 de dezembro de 2014."

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) é o instrumento oficial de recolha de informação sobre recursos humanos e financeiros afetos a atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal.

Os resultados do IPCTN possibilitam a construção dos indicadores de caracterização e evolução do sistema científico e tecnológico nacional e integram as séries estatísticas oficiais nacionais (MEC e INE) e Internacionais (OCDE e EUROSTAT, entre outros).

Agradecemos que preencha este inquérito em <http://ipctn13i.dgeec.mec.pt>, usando os códigos de acesso que lhe foram atribuídos.

Para qualquer esclarecimento contacte-nos através:

**Para entidades hospitalares:** Telefones: 213 949 369/360; Fax: 213 957 610

E-mail do inquérito: [dsectsi.ipctnh@dgeec.mec.pt](mailto:dsectsi.ipctnh@dgeec.mec.pt)

**Para entidades do Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos:**

Telefones: 213 949 296/344/345/368; Fax: 213 957 610

E-mail do inquérito: [dsectsi.ipctni@dgeec.mec.pt](mailto:dsectsi.ipctni@dgeec.mec.pt)

**IMPORTANTE:** No seu interesse, retenha uma cópia da informação que fornecer.

Data limite de preenchimento: 15 (quinze) dias úteis após a receção do ofício de lançamento.

### Legislação

A DGEEC/MEC é órgão delegado do INE para a área estatística da Ciência e da Tecnologia, integrando o Sistema Estatístico Nacional (SEN). Como tal, está sujeito à legislação que estipula o funcionamento do SEN.

### Segredo Estatístico

A DGEEC/MEC é obrigada a salvaguardar a informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e coletivas por ela recolhida. A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6.º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas autoridades estatísticas.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32.º da Lei do SEN.

### Obrigatoriedade de Resposta

É obrigatória a prestação das informações pedidas pela DGEEC/MEC, enquanto entidade do SEN responsável pela recolha direta de informações estatísticas.

## Secção I - Identificação da Unidade

### 1. Responsável pelo preenchimento do questionário

Nome

Função

Telefone

Extensão

Correio eletrónico

### 2. Denominação da Unidade

#### 2.1. Enquadramento orgânico da Unidade em 2013

(No caso dos hospitais indicar a denominação do Hospital ou Centro Hospitalar; no caso das instituições privadas sem fins lucrativos, indicar a denominação de instituição de relação orgânica ou funcional, caso se aplique.)

#### 2.2. Tendo em conta a natureza jurídica da Unidade indique qual o sector de execução em que a mesma se insere:

Estado

Instituição do Ensino Superior (Público ou Privado)

Instituição Privada sem Fins Lucrativos

#### 2.3. Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC

### 3. No início de 2013 indique a situação em que se encontrava a Unidade:

[Se assinalar alguma das 3 últimas opções, passe para a secção Informação adicional para terminar a resposta ao questionário.]

Em atividade

Extinção

Suspensão de atividade

Fusão

3.1. Nome da entidade resultante da fusão

### 4. Localização

Morada

Código postal

 - 

Localidade

Município

Telefone

Correio eletrónico

Website (www)

## Secção II - Atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D)

[Sugere-se a leitura dos conceitos e exemplos apresentados no Anexo I.]

### 1. Situação da Unidade perante as atividades de I&D em 2013:

[Esta questão pode ser de resposta múltipla, no caso das três primeiras opções.]

- Desenvolveu atividades de I&D  
[Obrigatório responder às secções III, IV, VI e fichas individuais; deve preencher ainda a informação adicional e terminar o questionário p.f.]
- Contratou/adquiriu serviços de I&D a outras instituições e/ou empresas  
[Obrigatório responder à secção V; deve preencher ainda a informação adicional e terminar o questionário p.f.]
- Financiou atividades de I&D de entidades externas  
[Obrigatório responder à secção V; deve preencher ainda a informação adicional e terminar o questionário p.f.]
- Não desenvolveu, não contratou, nem financiou atividades de I&D  
[Deve preencher a informação adicional e terminar o questionário p.f.]
- Resposta contida noutra Instituição/Organização/Unidade. Qual?  
[Deve preencher a informação adicional e terminar o questionário p.f.]

### 2. A Unidade desenvolveu projetos de I&D em cooperação com outra(s) instituição(ões) em 2013?

[Entende-se por Cooperação a participação ativa em projetos de I&D com outras instituições ou empresas, através de acordos formais ou informais. A simples contratação de I&D a entidades exteriores sem qualquer participação ativa da empresa/instituição não é considerada cooperação].

- Não
- Sim  
**Tipo de parceiros:**

Nacional	Estrangeiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Instituições do Estado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Instituições de ensino superior
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Instituições privadas sem fins lucrativos. Quais? <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Centros tecnológicos/outras instituições de interface com empresas. Quais? <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Empresas. Quais? <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Outras instituições. Quais? <input type="text"/>



## Secção IV - Despesa intramuros com atividades de I&D

[Sugere-se a leitura dos conceitos e exemplos apresentados no Anexo I.]

### 1. Montante despendido com as atividades de I&D executadas na Unidade, em 2013, independentemente da origem dos fundos. [Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos.]

#### 1.1. Despesas correntes com as atividades de I&D em 2013:

€	Despesas com pessoal
€	Outras despesas correntes
€	Subtotal

#### 1.2. Despesas de capital ou de investimento com as atividades de I&D em 2013:

€	Terrenos, construções e instalações
€	Instrumentos e equipamento
€	Subtotal
€	Total

### 2. Cobertura da despesa com as atividades de I&D desenvolvidas na Unidade em 2013, por fontes de financiamento: [Devem ser considerados somente os fundos que foram gastos pela Unidade durante o ano de 2013, tendo por referência as despesas declaradas na questão anterior.]

€	Fundos do Estado	[Inclui fundos do Orçamento de Estado, fundos estruturais e outros fundos do Estado.]
€	Fundos de Instituições privadas sem fins lucrativos nacionais	[Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D.]
€	Fundos de empresas nacionais	[Inclui receitas provenientes da venda de serviços de I&D ao setor empresarial, incluindo o setor empresarial do Estado.]
€	Fundos de instituições de ensino superior nacionais	
€	Fundos da União Europeia: programas Quadro	
€	Fundos da União Europeia: outros programas	
€	Fundos de organizações internacionais	
€	Fundos de empresas estrangeiras	
€	Fundos de instituições do Estado estrangeiras	
€	Fundos de instituições de ensino superior estrangeiras	
€	Fundos de Instituições privadas sem fins lucrativos estrangeiras	
€	Fundos provenientes de receitas próprias	[inclui juros, rendas e receitas provenientes de serviços prestados, com exceção de serviços de I&D.]
€	Fundos do mecenato científico	[ao abrigo do Decreto-Lei n.º74/99, de 16 de Março.]
€	Outros fundos. Quais?	
€	Total	[Corresponde ao total declarado na questão 1.]

### 3. Distribuição das atividades de I&D da Unidade, em 2013, por tipo de I&D:

[Sugere-se a leitura dos conceitos e exemplos apresentados no Anexo I.]

%	Investigação fundamental
%	Investigação aplicada
%	Desenvolvimento experimental
100%	Total

### 4. Distribuição das atividades de I&D da Unidade, em 2013, por área científica ou tecnológica:

[Para uma desagregação de cada domínio científico e tecnológico consulte o Anexo III.]

#### Ciências exatas e naturais

%	1.1. Matemática
%	1.2. Ciências da computação e ciências da informação [Exclui desenvolvimento de software (considerar em 2.2.)]
%	1.3. Física
%	1.4. Química
%	1.5. Ciências da terra e do ambiente
%	1.6. Ciências biológicas [Exclui as ciências médicas (considerar em 3.) e as ciências veterinárias (considerar em 4.3.)]
%	1.7. Outras ciências naturais

#### Ciências da engenharia e tecnologias

%	2.1. Engenharia civil
%	2.2. Engenharia eletrotécnica, eletrônica e informática
%	2.3. Engenharia mecânica
%	2.4. Engenharia química
%	2.5. Engenharia dos materiais
%	2.6. Engenharia médica
%	2.7. Engenharia do ambiente
%	2.8. Biotecnologia ambiental
%	2.9. Biotecnologia industrial
%	2.10. Nanotecnologia
%	2.11. Outras engenharias e tecnologias

#### Ciências médicas e da saúde

%	3.1. Medicina básica
%	3.2. Medicina clínica
%	3.3. Ciências da saúde
%	3.4. Biotecnologia médica
%	3.5. Outras ciências médicas

#### Ciências agrárias

%	4.1. Agricultura, silvicultura e pescas
%	4.2. Ciência animal e dos laticínios
%	4.3. Ciências veterinárias
%	4.4. Biotecnologia agrária e alimentar
%	4.5. Outras ciências agrárias

### **Ciências sociais**

%	5.1. Psicologia
%	5.2 Economia e gestão
%	5.3. Ciências da educação
%	5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia
%	5.5 Direito
%	5.6. Ciências políticas
%	5.7. Geografia económica e social
%	5.8. Ciências da comunicação
%	5.9. Outras ciências sociais

### **Humanidades**

%	6.1 História e arqueologia
%	6.2. Línguas e literaturas
%	6.3. Filosofia, ética e religião
%	6.4. Artes (história da arte, teatro e música) - inclui a arquitectura
%	6.5. Outras humanidades
%	<b>Total</b>

## **5. Distribuição das atividades I&D da Unidade, em 2013, por objetivo socioeconómico:**

[Para uma desagregação de cada objetivo socioeconómico consulte o Anexo IV.]

%	1. Exploração e aproveitamento do meio terrestre
%	2. Ambiente
%	3. Exploração e aproveitamento aeroespacial
%	4. Transportes, telecomunicações e outras infraestruturas
%	5. Energia
%	6. Promoção da produtividade e das tecnologias industriais
%	7. Saúde
%	8. Agricultura
%	9. Educação
%	10. Cultura, religião e meios de comunicação social
%	11. Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais
%	12. Promoção geral dos conhecimentos
%	13. Defesa
100%	<b>Total</b>

## Secção V - Despesa extramuros com atividades de I&D

### 1. Montante despendido pela Unidade com o financiamento extramuros de I&D, em 2013, por tipo de fundos: [Os valores monetários devem ser expressos em euros sem indicar os cêntimos.]

Em Portugal	No estrangeiro	
€	€	Programas de formação de recursos humanos (bolsas)
€	€	Projetos de I&D e outros subsídios para I&D
€	€	Infraestruturas para I&D
€	€	Quotizações para organismos nacionais
€	€	Quotizações para organismos internacionais
€	€	Outros. Quais?
€	€	<b>Total</b>

### 2. Despesa extramuros com I&D, em 2013, por tipo de instituição contratada e/ou financiada.

#### 2.1. Contratação [Montante contratado pela Unidade.]

Nacional	Estrangeiro	
€	€	Instituições do Estado
€	€	Instituições de ensino superior
€	€	Instituições privadas sem fins lucrativos. Quais?
€	€	Centros tecnológicos/outras instituições de interface com empresas. Quais?
€	€	Empresas. Quais?
€	€	Outras instituições. Quais?
€	€	<b>Total</b>

#### 2.2. Financiamento [Montante financiado pela Unidade.]

Nacional	Estrangeiro	
€	€	Instituições do Estado
€	€	Instituições de ensino superior
€	€	Instituições privadas sem fins lucrativos. Quais?
€	€	Centros tecnológicos/outras instituições de interface com empresas. Quais?
€	€	Empresas. Quais?
€	€	Outras instituições. Quais?
€	€	<b>Total</b>

## Secção VI - Atividades de I&D em biotecnologia

### 1. A Unidade desenvolveu atividades de I&D, em 2013, na área de biotecnologia?

- Não  
[Deve preencher a informação adicional e submeter o inquerito]
- Sim

### 2. Técnicas de biotecnologia utilizadas nas atividades de I&D em 2013:

- ADN/ARN Genómica, exames *farmacogenómicos*, sondas genéticas, engenharia genética, sequenciação/síntese/amplificação do ADN/ARN, perfil da expressão genética e uso da tecnologia antisense.
- Proteínas e outras moléculas Sequenciação/síntese/engenharia de proteínas e péptidos, incluindo grandes moléculas de hormonas; melhoria dos métodos de entrega controlada para moléculas de grande peso molecular medicamentosas; proteómica, isolamento e purificação de proteínas, sinalização e identificação de recetores moleculares.
- Culturas e engenharia de células e tecidos Cultura de células/tecidos, engenharia de tecidos, incluindo *scaffolds* e engenharia biomédica; fusão celular; manipulação de embriões.
- Técnicas de processos em biotecnologia Fermentação em biorreatores, bioprocessamento, biolixiviação, biodesfibração, biodescoloração, biodessulfuração, biorecuperação, biofiltragem e fito recuperação.
- Vetores ARN e gene Terapia genética e vetores virais.
- Bioinformática Construção de base de dados de genomas, sequências de proteínas; modelação de processos biológicos complexos, incluindo biologia de sistemas.
- Nanobiotecnologia Aplicação de ferramentas e processos de nano/microfabricação para construir dispositivos para estudar biosistemas e aplicações para a disponibilização de medicamentos, diagnósticos, etc.
- Outras técnicas Quais?

### 3. Áreas de aplicação das atividades de I&D em biotecnologia da Unidade em 2013:

- Saúde Humana Terapêutica molecular e produção de *anticorpos monoclonais (MABs) através de tecnologia de ADN recombinante (rDNA)*. Outras *terapêuticas, substratos artificiais, diagnósticos e tecnologias de administração de medicamentos, etc.*
- Veterinária Aplicações de saúde para animais.
- Agricultura Novas espécies de plantas (incluindo árvores de fruto, flores, hortaliças, cereais, etc.), animais e microrganismos para uso na agricultura, aquacultura e silvicultura, geneticamente modificadas (*GM*). / Novas espécies de plantas (incluindo árvores de fruto, flores, hortaliças, cereais, etc.), animais e microrganismos para uso na agricultura, aquacultura e silvicultura; controlo biológico de pragas e diagnósticos desenvolvidos através das técnicas de biotecnologia (marcadores de ADN, cultura de tecidos, etc.), não modificadas geneticamente (non-GM).
- Processamento de alimentos e bebidas Utilização de técnicas de bio-processamento ou variedades melhoradas de culturas para aperfeiçoar a qualidade dos alimentos e as suas características.
- Recursos naturais Utilização de microrganismos e de outras aplicações para extração mineira, de petróleo e energia.

<input type="checkbox"/>	Meio ambiente	Diagnósticos, biorremediação do solo (incluindo a fitorremediação), tratamento da água, do ar e de efluentes industriais, utilizando microrganismo e processos produção limpa.
<input type="checkbox"/>	Processo industrial	Biorreatores para a produção de novos produtos (produtos químicos, alimentos, álcool, plásticos, etc.), biotecnologias para transformar <i>inputs</i> (biolixiviação, <i>biodesfibração</i> etc.).
<input type="checkbox"/>	Bioinformática	Síntese de ADN/ARN/proteínas e bases de dados para humanos, plantas, animais e micro-organismos. Identificação de genes, construções genéticas, etc.
<input type="checkbox"/>	Aplicações não específicas	Ferramentas de investigação, etc.
<input type="checkbox"/>	Outras aplicações	Quais? <input style="width: 500px;" type="text"/>

**4. Percentagem assumida pela biotecnologia no total das atividades de I&D da Unidade em 2013:**

%

**5. Em resultado das suas atividades de I&D em biotecnologia, indique se a Unidade recorreu a formas de proteção de propriedade intelectual e/ou comercialização de I&D:**

Não    Sim

Patentes

**5.1. Número de patentes:**

Concedidas/aprovadas, até 2013 (inclusive)

Nacionais

Internacionais

Em fase de aprovação, até 2013 (inclusive)

Outros meios de proteção. Quais?

Fundação de empresas *start-up*. Quais?

# Ficha individual

[As fichas individuais devem ser preenchidas e/ou atualizadas por todos os indivíduos titulares de diploma do ensino superior afetos a atividades de I&D na Unidade em 2013, incluindo bolsheiros e outros indivíduos cujo salário principal esteve a cargo de outra instituição. Se os investigadores executaram atividades de I&D em mais que uma instituição, devem preencher também a respetiva ficha individual nessas outras Unidades de investigação.]

## 1. Denominação da Unidade:

## 2. Nome completo:

## 3. N.º de identificação

[Indique, de preferência, o n.º do cartão do cidadão. Se for cidadão estrangeiro, utilize o seu n.º de bilhete de identidade, passaporte, autorização de residência.]

## 4. Data de nascimento

AAAA - MM - DD

## 5. Sexo

Feminino

Masculino

## 6. País de nacionalidade

## 7. Correio eletrónico

## 8. Nível de escolaridade

[Deve preencher o nível de escolaridade completo mais elevado obtido até final de 2013, o ano, área e país de obtenção do nível.]

	Ano	Área científica ou tecnológica [consulte lista ]	País
<input type="checkbox"/> Doutoramento	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Bacharelato	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

## 9. Situação perante as atividades de I&D da Unidade em 2013:

Não exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

Esteve afeto a outras atividades da Unidade

Saiu definitivamente da Unidade

Outro motivo. Qual?

Exerceu atividades de I&D ou de apoio direto a I&D

[Deve fazer uma estimativa percentual do tempo despendido em atividades de I&D na Unidade pela qual está a responder, tendo como referência o ano. Se esteve afeto a atividades de I&D da Unidade apenas uma parte do ano deverá fazer refletir esse facto nas percentagens aqui apresentadas. Se desenvolveu as atividades de I&D em simultâneo com outras atividades da Unidade deverá estimar o tempo dedicado a I&D (sugere-se a consulta dos exemplos apresentados no Anexo II do inquérito da unidade).]

Percentagem de tempo em atividades de I&D ou de apoio direto a I&D durante o ano 2013:

até 10%

de 51 a 60%

de 11 a 20%

de 61 a 70%

de 21 a 30%

de 71 a 80%

de 31 a 40%

de 81 a 90%

de 41 a 50%

de 91 a 100%

**10. Área científica ou tecnológica principal das suas atividades de I&D desenvolvidas na Unidade em 2013:**

[consulte a lista I]

**11. Situação profissional em 2013:**

[Assinale apenas uma opção. Deve completar a restante informação solicitada respeitante à opção que assinalar. Se teve mais do que uma situação profissional durante o ano de 2013, assinale a opção que considere mais importante ou a representativa do maior número de meses do ano. Consulte a lista II]

Carreira:	Categoria:
<input type="checkbox"/> Docente	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Investigador	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Médico	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Enfermeiro	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Técnico Superior	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Militar das Forças Armadas	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Técnico Superior de Saúde	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Técnico Diagnóstico Terapêutica	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Bolseiro	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Outra situação. Qual?	<input type="text"/>

**11.1. Se assinalou "outra situação" ou outra carreira/categoria, indique o salário médio mensal em 2013 (líquido):**

 €

**12. A sua situação profissional insere-se em regime de exclusividade?**

Sim  até 38h/semanais  mais de 38h/semanais  
 Não

**13. Instituição responsável pelo pagamento do seu salário principal:**

[Deve ter em conta a situação profissional declarada na questão 11.]

Unidade pela qual está a responder/ Instituição de enquadramento  
 Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)  
 Outra instituição

**13.1. Se assinalou "Outra instituição", indique:**

Nacional  
 Estrangeira

**13.2. Indique o setor:** [Assinale apenas uma opção]

Instituição do Estado. Qual?

Instituição do ensino superior público. Qual?

Instituição do ensino superior privado. Qual?

Instituição privada sem fins lucrativos. Qual?

Empresa. Qual?

**14. Indique a função principal que desempenha no âmbito das atividades de I&D da Unidade:**

Investigação ou criação de novo conhecimento teórico ou prático sobre novos produtos, processos, métodos ou sistema

Planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D, e/ou

Supervisão de recursos humanos envolvidos em I&D.

Pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação, e/ou

Execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação do equipamento, e/ou

Preparação de programas de computador, e/ou

Assistência no registo, na análise de dados e preparação de relatórios, e/ou

Aplicação de questionários e entrevistas, e/ou

Outras tarefas de assistência técnica e apoio às atividades de I&D.

Execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos), e/ou

Prestação de serviços jurídicos e relacionados de nível intermédio, e/ou

Inspeção para aplicação da lei e similares, e/ou

Assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus, e/ou

Execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca, e/ou

Execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem, e/ou

Gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

**15. Tempo despendido no preenchimento desta ficha:**

Minutos

## Informação adicional

### 1. Tempo despendido no preenchimento do questionário:

[Deverá contabilizar o tempo despendido com a recolha da informação necessária para responder ao questionário.]

horas      minutos

 

### 2. Observações / Sugestões:

## Anexo I - Conceitos e exemplos de atividades de I&D

### Investigação e Desenvolvimento (I&D):

Entende-se por atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) todo o trabalho criativo realizado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o conhecimento, incluindo o conhecimento do Homem, da cultura e da sociedade, bem como o uso desse conhecimento em novas aplicações. (Manual de Frascati, 2002)

As atividades de I&D podem ser classificadas em três categorias:

<b>Investigação Fundamental</b>	consiste em trabalhos experimentais ou teóricos, desenvolvidos com a principal finalidade de obtenção de novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem qualquer objetivo específico de aplicação prática.
<b>Investigação aplicada</b>	consiste em trabalhos de investigação, originais, desenvolvidos com o objetivo de criar novo conhecimento, direcionado para uma aplicação ou objetivo pré-determinados.
<b>Desenvolvimento experimental</b>	consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos através de investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos; à instalação de novos processos, sistemas ou serviços; ou à melhoria substancial dos já existentes.

Problemas de fronteira na delimitação das atividades de I&D:

O critério principal que permite distinguir as atividades de I&D das outras atividades afins é a existência de uma componente de novidade e a resolução de incertezas científicas ou tecnológicas. Assim, considera-se I&D se a resolução de um problema não se revela evidente a qualquer indivíduo que esteja ao corrente do conjunto de conhecimentos e técnicas básicas utilizadas habitualmente na área em questão. Também as atividades de carácter rotineiro devem ser incluídas em I&D, se forem desenvolvidas, exclusiva ou principalmente, no âmbito de projetos de I&D.

Exemplos de atividades de I&D em áreas onde a delimitação da I&D pode ser mais difícil:

### 1. Educação, formação e outras atividades

Docentes	- Orientação de teses de doutoramento - Orientação e realização de projetos de I&D
Estudantes de doutoramento/mestrado	- Realização e redação da tese de doutoramento - Outras atividades de I&D
Outro pessoal	- Orientação e realização de projetos de I&D

### 2. Outras atividades científicas e técnicas

Recolha de dados	- Investigação sobre novos métodos de medição (ex.: temperatura) - Estudo e desenvolvimento de novos sistemas e técnicas de apuramento, análise e interpretação de dados.
Metodologias e estatísticas	- Trabalho conceptual e metodológico relacionado com o desenvolvimento de inquéritos ou de métodos de inquirição estatística novos ou substancialmente modificados. - Trabalhos sobre metodologias de amostragem, técnicas de estimativas/previsão e análise de dados.
Ensaio e normalização	- Trabalhos de normalização que consistem na criação de novas normas, necessitando de um esforço de reflexão especial e, por vezes, de realização de ensaios.
Estudos de viabilidade e artigos científicos	- Estudos de viabilidade de projetos de I&D. - Artigos científicos.
Patentes e licenças	- Trabalhos sobre patentes diretamente relacionados com projetos de I&D.

Atividades mineiras e de prospeção	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de novos métodos e técnicas de levantamentos geológicos.</li> <li>- Levantamentos geológicos empreendidos como parte essencial de um projeto de investigação relativo a fenómenos geológicos.</li> <li>- Investigação sobre fenómenos geológicos <i>per se</i> empreendida como parte subsidiária dos programas de prospeção e levantamentos geológicos.</li> </ul>
Cuidados médicos especializados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação sobre os efeitos secundários de terapias particulares (ex.: numa autópsia, a investigação sobre uma morte em particular para estabelecer os efeitos secundários de um determinado tratamento).</li> <li>- Investigação sobre os efeitos da utilização de novos medicamentos (ex.: programas especiais de recolha e análises de sangue).</li> </ul>
Ensaaios clínicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensaaios sistemáticos em voluntários humanos para assegurar a eficácia e segurança de novos medicamentos, vacinas ou tratamentos, antes da sua introdução no mercado (Fases 1, 2 e 3).</li> <li>- Atividades relacionadas com o teste de medicamentos ou tratamentos, após a sua produção e introdução no mercado, se os mesmos trouxerem avanços científicos e tecnológicos (Fase 4).</li> </ul>
Exploração espacial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as atividades, mesmo as mais rotineiras.</li> </ul>
Desenvolvimento de software	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de novos teoremas e algoritmos no campo teórico das ciências da computação.</li> <li>- Desenvolvimento de tecnologias de informação ao nível dos sistemas operativos, das linguagens de programação, do processamento de dados, do <i>software</i> de comunicação e das ferramentas de desenvolvimento de software.</li> <li>- Desenvolvimento de tecnologias de Internet.</li> <li>- Investigação sobre métodos de desenho, desenvolvimento, uso eficiente e manutenção de <i>software</i>.</li> <li>- Desenvolvimento de <i>software</i> que produza avanços nas abordagens genéricas para a recolha, transmissão, armazenamento, recuperação, tratamento ou apresentação de informação/dados.</li> <li>- Atividades relacionadas com a atualização de uma versão e a melhoria ou modificação de programas ou sistemas existentes, se as mesmas trouxerem progressos científicos ou tecnológicos, ou seja, se originarem mais conhecimento.</li> <li>- Desenvolvimento experimental para responder a lacunas de conhecimentos tecnológicos necessários para desenvolver novos programas ou sistemas informáticos.</li> <li>- Investigação e desenvolvimento de ferramentas ou tecnologias de software em áreas especializadas da informática (ex.º: processamento de imagens, apresentação de dados geográficos, reconhecimento de caracteres, inteligência artificial e outras.)</li> </ul>

### 3. Atividades de gestão da I&D e outras atividades de apoio indireto

Gestão direta dos projetos de I&D	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de planeamento e de supervisão dos aspetos científicos e técnicos realizadas pelos diretores dos projetos de I&amp;D.</li> </ul>
Outras atividades de apoio indireto ou auxiliar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de gestão, administração e secretariado que contribuam diretamente para os projetos de I&amp;D.</li> <li>- Redação dos relatórios de progresso e do relatório final dos projetos de I&amp;D.</li> </ul>

### 4. Atividades Industriais

Estudos e projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos de protótipos, de modelos, de instalações piloto, de equipamento especial, de estruturas ou de ferramentas necessárias à conceção e implementação de um novo produto, processo ou serviço.</li> </ul>
Protótipos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenho, construção e testes de modelos originais que apresentam todas as qualidades técnicas e características de funcionamento de um novo produto (inclui todas as atividades realizadas até às últimas modificações necessárias nos protótipos e após os testes serem satisfatoriamente concluídos).</li> </ul>

Instalações piloto	- Todas as atividades de construção e de utilização de instalações piloto desde que o seu principal objetivo seja adquirir experiência, reunir dados necessários para: verificação de hipóteses; elaboração de novas fórmulas de produtos; estabelecimento de novas especificações de produtos acabados; desenho de estruturas e equipamentos especiais necessários para o estabelecimento de novos processos; redação de instruções de funcionamento ou de manuais sobre os processos.
Produção experimental	- Atividades associadas a novos trabalhos de desenho e de engenharia na fase inicial de pré-produção.
“Feedback” de I&D	- Atividades relacionadas com a resolução de problemas técnicos que necessitem de mais I&D, depois de um produto ou processo novo passar para as unidades de produção.
Desenho industrial	- Elaboração de planos e desenhos utilizados na definição dos procedimentos, das especificações técnicas e das características operacionais, que constituem a documentação necessária à conceção, desenvolvimento e produção de novos produtos e processos.
Maquinaria e engenharia industrial	- Atividades que no processo de preparação de maquinaria e ferramentas dão origem a novos trabalhos de I&D, tais como desenvolvimentos nas máquinas e nas ferramentas de produção, mudanças nos processos de produção e nos procedimentos de controlo de qualidade ou desenvolvimento de novos métodos e normas.
Testes e ensaios	- Atividades ligadas à realização de testes e ensaios finais de novos materiais, componentes, produtos e processos e outros, que sejam enquadrados em projetos de I&D (mesmo que a maior parte das atividades desses projetos sejam desenvolvidas por outras instituições ou empresas) devem ser consideradas como atividades de I&D.

##### 5. Atividades de I&D nos Serviços:

Banca e seguros	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação matemática aplicada a análise de riscos financeiros.</li> <li>- Desenvolvimento de modelos de risco para a política de créditos.</li> <li>- Desenvolvimento experimental de novo <i>software</i> para <i>home banking</i>.</li> <li>- Desenvolvimento de técnicas para investigação do comportamento do consumidor com o objetivo de criar novos tipos de contas e de serviços bancários.</li> <li>- Investigação sobre novos riscos ou novas características de risco a ter em conta nos contratos de seguros.</li> <li>- Investigação sobre os fenómenos sociais com efeito na criação de novos tipos de seguros (ex.: seguros para não fumadores).</li> <li>- Investigação e desenvolvimento relativa a seguros e banca eletrónica, serviços através da Internet e aplicações do comércio eletrónico.</li> <li>- Investigação e desenvolvimento sobre serviços financeiros novos ou significativamente melhorados (ex.: novos conceitos para contas-correntes, empréstimos, instrumentos para seguros e poupanças).</li> </ul>
Outras atividades dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise dos efeitos das mudanças económicas e sociais sobre o consumo e as atividades de lazer.</li> <li>- Desenvolvimento de novos métodos de medição das expectativas e preferências dos consumidores.</li> <li>- Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento e reconhecimento (logística).</li> <li>- Lançamento de lojas-piloto</li> <li>- Investigação sobre novas oportunidades de negócio.</li> </ul>

## Despesa intramuros com atividades de I&D

<b>Despesa intramuros</b>	Conjunto das despesas relativas à I&D, executadas dentro da unidade, independentemente da origem dos fundos. Os montantes a declarar devem incluir os valores suportados diretamente pela unidade inquirida e os valores assegurados pela instituição de enquadramento da mesma, caso aplicável.
<b>1. Despesas correntes</b>	Na perspetiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN), as despesas correntes com atividades de I&D da unidade quando realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras unidades devem ser contabilizadas como despesas intramuros da unidade inquirida. Excluem-se as amortizações.
<b>1.1.1. Despesas com pessoal</b>	Inclui as remunerações ilíquidas; os prémios; os encargos sociais com o pessoal, que compreendem os encargos patronais legais, contratuais ou facultativos para a Segurança Social; os fundos e outros regimes de previdência, a título de pensões, abono de família, acidentes de trabalho, seguros, etc.. Deve incluir as despesas com todo o pessoal associado a I&D tendo em conta o tempo afeto a estas atividades (veja-se resposta à Secção III).
<b>1.1.2. Outras despesas correntes</b>	Inclui as despesas com a compra de pequeno material de laboratório (produtos químicos, animais, etc.), de secretaria e equipamento diverso para apoio a atividades de I&D, não consideradas em despesas de capital; a quota-parte de gastos com água, gás e eletricidade; o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores; a aquisição de serviços de natureza técnico-científica; as deslocações; a aquisição de livros, revistas e outros materiais de referência; as subscrições de bibliotecas e de sociedades científicas, etc.; os custos reais ou imputados com pequenos protótipos ou modelos feitos fora da Unidade; os custos com patentes e overheads, etc.. Inclui ainda todos os custos de outros serviços de apoio indireto ou auxiliar, sejam eles levados a cabo na Unidade ou contratados a fornecedores externos. Alguns exemplos são: serviços de transporte, armazenamento, alimentação, limpeza, segurança, utilização, reparação ou conservação de edifícios ou equipamentos, serviços informáticos, custos de impressão de relatórios de I&D, etc..
<b>2. Despesas de capital ou de investimento</b>	Conjunto das despesas ilíquidas efetivamente realizados pela unidade estatística inquirida com a aquisição de bens de capital fixo ou de investimento. Se os bens adquiridos foram também usados em outras atividades da unidade estatística deverá ser estimado e considerado apenas o valor relativo à utilização em atividades de I&D. Todas as provisões, efetivas ou imputadas, para a amortização de imóveis, instalações e equipamentos, devem ser excluídas da medição das despesas internas de I&D.
<b>1.2.1. Terrenos, construções e instalações</b>	Inclui despesas com a aquisição de terrenos para I&D (ex: terrenos para ensaios, locais para laboratórios e instalações piloto) e com a construção ou compra de edifícios, incluindo despesas com trabalhos de grandes melhorias, modificações ou reparações de edifícios.
<b>1.2.2. Instrumentos e equipamento</b>	Inclui despesas com a aquisição de grandes instrumentos e equipamentos utilizados, exclusivamente ou não, em I&D, com a aquisição de livros se esta se destinar à instalação/criação de uma biblioteca ou centro de documentação com utilização exclusiva para I&D; com a aquisição de software, incluindo as descrições dos programas e a documentação que acompanha o software de sistemas e de aplicações. Também se incluem as taxas de utilização anual de licenças do software adquirido.

## Anexo II - Percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D

### Percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D

<b>Pessoal a 100% em I&amp;D</b>	É todo o pessoal que exerce exclusivamente atividades de I&D, todo o ano (12 meses), durante o período normal de trabalho.
<b>Pessoal a tempo parcial em I&amp;D</b>	É todo o pessoal que não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o ano (12 meses) em análise e/ou durante o período normal de trabalho.

Será considerado a tempo parcial todo o pessoal que, no período em avaliação (ano):

- (i) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição;
- (ii) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade/instituição (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas);
- (iii) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade/instituição, não esteve ao serviço durante todo o ano (12 meses).

### Exemplos de cálculo da percentagem de tempo dedicado a atividades de I&D

- Um indivíduo A ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante todo o ano (12 meses) na unidade
- Um indivíduo B ocupa-se a 100% em atividades de I&D durante 6 meses (1/2 ano) na unidade
- Um indivíduo C ocupa-se a 25% em atividades de I&D durante todo o ano na unidade
- Um indivíduo D ocupa-se a 30% em atividades de I&D durante 4 meses (1/3 ano) na unidade

Indivíduo	Percentagem de tempo em I&D	Percentagem de tempo em I&D no ano
A	100%	$100\% \times 1 \text{ ano} = 100\%$
B	100%	$100\% \times 1/2 \text{ ano} = 50\%$
C	25%	$25\% \times 1 \text{ ano} = 25\%$
D	30%	$30\% \times 1/3 \text{ ano} = 10\%$

## Anexo III - Classificação de domínios científicos e tecnológicos (FOS, 2007)

### 1. Ciências exatas e naturais

1.1. Matemática	Matemática pura; Matemática aplicada; Estatística e probabilidades
1.2. Ciências da computação e ciências da informação	Ciências da computação; Ciências da informação e bioinformática ( <i>desenvolvimento de hardware a classificar em 2.2.; Aspectos sociais a classificar em 5.8.</i> ).
1.3. Física	Física atômica, Física molecular, Física química (física de átomos e moléculas incluindo colisão, interação com radiação; ressonância magnética; efeito moessbauer); Física da matéria condensada (inclui física da matéria do estado sólido e supercondutividade); Física das partículas; Física nuclear; Física dos fluidos e dos plasmas (inclui física das superfícies); Ótica (inclui ótica laser e ótica quântica); Acústica; Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço).
1.4. Química	Química orgânica; Química inorgânica; Química nuclear; Química física; Ciência de polímeros; Eletroquímica (pilhas secas, acumuladores, pilhas de combustível, corrosão de metais, eletrólise); Química de colóides; Química analítica.
1.5. Ciências da terra e do ambiente	Geociências e estudos pluridisciplinares; Mineralogia; Paleontologia; Geoquímica; Geofísica; Geografia física; Geologia; Vulcanologia; Ciências do ambiente ( <i>aspectos sociais a classificar em 5.7.</i> ); Meteorologia; Ciências da atmosfera; Investigação climática; Oceanografia; Hidrologia, Recursos aquáticos.
1.6. Ciências biológicas	(Ciências médicas a classificar em 3. e Ciências agrárias em 4.) Biologia celular; Microbiologia; Virologia; Bioquímica; Biologia molecular; Métodos de investigação bioquímica; Micologia; Biofísica; Genética e hereditariedade ( <i>genética médica a classificar em 3.</i> ); Biologia da reprodução (aspectos médicos a classificar em 3.); Biologia do desenvolvimento; Fitologia (biologia vegetal); Botânica; Zoologia; Ornitologia; Entomologia; Biologia das ciências do comportamento; Biologia marinha; Biologia de água doce; Limnologia; Ecologia; Conservação da biodiversidade; Biologia (teórica, matemática, termal, criobiologia e ritmo biológico); Biologia da evolução das espécies; Outras ciências biológicas.
1.7. Outras ciências naturais	

### 2. Ciências da engenharia e tecnologias

2.1. Engenharia civil	Engenharia civil; Engenharia arquitetónica; Engenharia da construção, Engenharia municipal e de estruturas; Engenharia de transportes.
2.2. Engenharia electrotécnica, electrónica e informática	Engenharia eletrotécnica e eletrónica; Robótica; Automação e sistemas de controlo; Engenharia de comunicações e de sistemas; Telecomunicações; <i>Hardware</i> e arquitetura de computadores.
2.3. Engenharia mecânica	Engenharia mecânica; Mecânica aplicada; Termodinâmica; Engenharia aeroespacial; Engenharia nuclear ( <i>física nuclear a classificar em 1.3.</i> ); Engenharia do som e análise da fiabilidade.
2.4. Engenharia química	Engenharia química (industrial, de produtos); Engenharia dos processos químicos.
2.5. Engenharia dos materiais	Engenharia dos materiais; Cerâmica; Revestimentos e filmes; Compósitos (inclui laminados, plásticos reforçados, cimentos, combinação de fibras naturais e sintéticas, enchimento de compósitos); Papel e madeira; Têxteis (inclui tinta sintética, cores e fibras); (Nano materiais a classificar em 2.10.; Biomateriais a classificar em 2.9.).
2.6. Engenharia médica	Engenharia médica; Tecnologia laboratorial (inclui as análises laboratoriais de amostras, tecnologias de diagnóstico); ( <i>biomateriais a classificar em 2.9. [características físicas dos materiais vivos se relacionados com implantes médicos, instrumentos ou sensores]</i> ).

2.7. Engenharia do ambiente	Engenharia ambiental; Engenharia geológica; Geotecnia; Engenharia do petróleo, Energia e combustíveis; Controle remoto; Minas e processos minerais; Engenharia marítima; Engenharia naval; Engenharia oceanográfica.
2.8. Biotecnologia ambiental	Biotecnologia ambiental; Bio tratamento; Biotecnologias de diagnóstico (microplaquetas de ADN e biossensores) na gestão ambiental; Ética da biotecnologia ambiental.
2.9. Biotecnologia industrial	Biotecnologia industrial; Tecnologias de bio processamento (processos industriais que assentam em agentes biológicos para dirigir o processo) Biocatálise; Fermentação; Bio produtos (produtos que são fabricados por intermédio de materiais biológicos utilizados como matéria-prima); Biomateriais; Bioplásticos; Biocombustíveis; Novos materiais bio derivados; Químicos bio derivados.
2.10. Nanotecnologia	Nano materiais [produção e propriedades]; Nano processos [aplicações em nano escala]. ( <i>Biomateriais a classificar em 2.9.</i> )
2.11. Outras engenharias e tecnologias	Engenharia e tecnologia alimentar; Outras áreas das engenharias e tecnologias.

### 3. Ciências médicas e da saúde

3.1. Medicina básica	Anatomia e morfologia ( <i>fitologia a classificar em 1.6.</i> ); Genética humana; Imunologia; Neurociências (inclui psicofisiologia); Farmacologia e farmácia; Química médica; Toxicologia; Fisiologia (inclui citologia); Patologia.
3.2. Medicina clínica	Andrologia; Obstetrícia e ginecologia; Pediatria; Sistemas cardíacos e cardiovasculares; Doença vascular periférica; Hematologia; Sistema respiratório; Medicina dos cuidados intensivos e medicina de urgência; Anestesiologia; Ortopedia; Cirurgia; Radiologia, Medicina nuclear e imagens médicas; transplantes; estomatologia, medicina e cirurgia oral; dermatologia e doenças venéreas; Alergologia; reumatologia; endocrinologia e metabolismo (inclui diabetes e distúrbios hormonais); gastroenterologia e hepatologia; urologia e nefrologia; oncologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; psiquiatria; neurologia clínica; geriatria e gerontologia; medicina geral e medicina interna; outras áreas da medicina clínica; medicina complementar e medicina integrativa (medicinas complementares e alternativas).
3.3. Ciências da saúde	Cuidados de saúde e serviços (inclui administração hospitalar, financiamento dos cuidados de saúde); serviços e políticas de saúde; Enfermagem; nutrição e dietética; Saúde pública e saúde ambiental; medicina tropical; parasitologia; doenças infecciosas; epidemiologia; Higiene do trabalho, saúde ocupacional; ciências do desporto; Ciências biomédicas sociais (inclui planeamento familiar, sexologia, psico-oncologia, efeitos sociais e políticos da investigação biomédica); ética médica; toxicodependência alcoólica e de outras substâncias.
3.4. Biotecnologia médica	Biotecnologia aplicada à saúde; tecnologias que envolvem a manipulação de células, tecidos, órgãos ou todo o organismo (reprodução assistida); tecnologias que envolvem a identificação do funcionamento do ADN, proteínas e enzimas e sua relação com a doença e manutenção do bem-estar (diagnósticos genéticos e intervenções terapêuticas - farmacogenomas, terapêutica genética); biomateriais (relacionados com implantes médicos, dispositivos, sensores, etc.); ética relacionada com a biotecnologia médica.
3.5. Outras ciências médicas	Ciência forense; Outras áreas das ciências médicas.

### 4. Ciências agrárias

4.1. Agricultura, silvicultura e pescas	Agricultura; silvicultura; pescas; ciência dos solos; horticultura, viticultura; agronomia, produção e proteção de plantas ( <i>biotecnologia agrária a classificar em 4.4.</i> ) .
4.2. Ciência animal e dos lacticínios	Zootecnia e ciência dos lacticínios; ( <i>biotecnologia animal a classificar em 4.4.</i> ) ; Criação de gado; animais de estimação.

4.3. Ciências veterinárias	
4.4. Biotecnologia agrária e alimentar	Biotecnologia agrária e biotecnologia alimentar; tecnologia da manipulação genética - MG (colheitas e animais domésticos); clonagem de animais domésticos; Seleção com base em marcadores moleculares; diagnóstico (micro plaquetas e sensores de ADN para a deteção precoce/precisa de doenças); tecnologias de produção de biomassa; Bio farmacologia transgénica; ética relacionada com a biotecnologia agrária.
4.5. Outras ciências agrárias	

## 5. Ciências sociais

5.1. Psicologia	Psicologia geral (inclui relação homem-máquina); Psicologia especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente, da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais).
5.2. Economia e gestão	Economia, econometria; relações industriais; Organização e gestão de empresas.
5.3. Ciências da educação	Educação geral (inclui formação, pedagogia e didática); Educação especial (sobredotados e pessoas com dificuldades na aprendizagem).
5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia	Sociologia; Demografia; Antropologia; Etnologia; Assuntos sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social).
5.5. Direito	Direito; criminologia; direito penal.
5.6. Ciências políticas	Ciência política; administração pública; teoria das organizações.
5.7. Geografia económica e social	Ciências do ambiente (aspetos sociais); geografia cultural; geografia económica; estudos urbanos (planeamento e desenvolvimento); planeamento de transportes e aspetos sociais dos transportes ( <i>engenharia de transportes a classificar em 2.1.</i> ).
5.8. Ciências da comunicação	Jornalismo; Ciências da informação (aspetos sociais); ciências documentais; comunicação social e comunicação sociocultural.
5.9. Outras ciências sociais	Ciências sociais interdisciplinares; Outras áreas das ciências sociais.

## 6. Humanidades

6.1. História e arqueologia	História ( <i>história da ciência e tecnologia a classificar em 6.3., história específica das ciências a classificar nas respetivas áreas</i> ); Arqueologia.
6.2. Línguas e literaturas	Estudos gerais da linguagem; línguas específicas; estudos gerais da literatura; teoria literária; literaturas específicas; Linguística.
6.3. Filosofia, ética e religião	Filosofia, história e filosofia da ciência e tecnologia; Ética ( <i>ética relacionada com subdomínios específicos a classificar nas respetivas áreas</i> ); Teologia; Estudos da religião.
6.4. Artes (História da arte, teatro e música) - inclui a arquitectura	Artes, História da arte; Design e arquitetura; Estudo das artes da representação (música, teatro e dramaturgia); Estudos de folclore; Estudos de cinema, Rádio e televisão.
6.5. Outras humanidades	

## Anexo IV - Objetivos socioeconómicos

1. Exploração e aproveitamento do meio terrestre	Inclui a I&D relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre - crosta, manto e fundos marinhos; mares e oceanos; hidrologia; atmosfera; investigação climática, meteorológica e exploração dos pólos; prospeção mineira, petrolífera e de gás natural; outra investigação de caráter geral relativa à exploração e aproveitamento do meio terrestre. Não inclui a investigação relacionada com a poluição (considerar em 2.), a melhoria da utilização do território (considerar em 4), a utilização do solo com fins agrícolas e a pesca (considerar em 8.).
2. Ambiente	Inclui a I&D relativa ao controlo de poluição; identificação e análise das fontes e causas da poluição e dos poluentes, incluindo a sua dispersão no ambiente e os seus efeitos no homem, nas outras espécies (fauna, flora e microrganismos) e na biosfera; investigação sobre o desenvolvimento de equipamentos de monitorização para a medição de todos os tipos de poluição e a eliminação e prevenção de todas as formas de poluição de todos os tipos de ambiente; proteção da atmosfera e do clima; proteção do ar ambiente; resíduos sólidos; proteção da água ambiente; proteção do solo e águas subterrâneas; ruído e vibrações; proteção das espécies e dos habitats; proteção contra as catástrofes naturais; poluição radioativa e outra investigação de caráter geral relativa ao ambiente.
3. Exploração e aproveitamento aeroespacial	Inclui a I&D relativa ao espaço civil - com o objetivo exclusivo de aumentar o conhecimento geral (ex: Astronomia) ou relacionada com o desenvolvimento de aplicações específicas (ex: telecomunicações por satélite); a exploração científica do espaço; programas de investigação aplicada; sistemas de lançamento; laboratórios espaciais e viagens no espaço e outra investigação de caráter geral relativa à exploração e aproveitamento aeroespacial.
4. Transportes, telecomunicações e outras infraestruturas	Inclui a I&D relativa a infraestruturas e desenvolvimento do território, incluindo construção e planeamento de edifícios; ordenamento geral do território; sistemas de transportes e de telecomunicações; engenharia civil; abastecimento de água e a outra investigação de caráter geral relativa às infraestruturas e ordenamento do território e a investigação sobre a poluição relacionada com os efeitos prejudiciais provenientes da ausência de ordenamento do território e das cidades.
5. Energia	Inclui a I&D relativa à produção, armazenamento, transporte, distribuição e utilização eficiente de todas as formas de energia; processos desenhados para aumentar a eficiência da produção e distribuição de energia; estudos da conservação da energia; investigação sobre eficácia energética; captação e armazenamento de CO <sub>2</sub> ; fontes de energias renováveis; cisão e fusão nuclear; hidrogénio e gás combustível e outras tecnologias energéticas e de armazenamento da energia. Não inclui a investigação relativa à prospeção (considerar em 1.) e aos veículos e propulsão de motores (considerar em 6.).
6. Promoção da produtividade e das tecnologias industriais	Inclui a I&D relativa à melhoria da produção e da tecnologia industrial; aos produtos industriais e seus processos de fabrico; ao aumento da eficácia e da competitividade económicas e a todas as atividades de fabricação conforme classificação da CAE, nomeadamente, fabricação de produtos alimentares, bebidas e tabaco; fabricação de têxteis, vestuário e couro; produtos das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário; produtos da pasta, papel e cartão; fabricação de produtos das indústrias químicas e de produtos farmacêuticos; de artigos de borracha e de matérias plásticas; produtos das indústrias metalúrgicas da base; produtos metálicos; equipamentos informáticos, comunicação, eletrónicos e de ótica; fabricação de material elétrico e de máquinas e equipamentos, n.e., de veículos automóveis e suas partes e de outro material de transporte; outros produtos da indústria transformadora e a reciclagem (produtos metálicos e não metálicos). Não inclui a investigação relativa a produtos industriais e seus processos de fabrico que sejam integrados noutros objetivos como, por exemplo, na defesa (considerar em 14.), na exploração e aproveitamento aeroespacial (considerar em 3.), na energia (considerar em 5.) e na agricultura (considerar em 8.).

7. Saúde	<p>Inclui a I&amp;D relativa à proteção, promoção e recuperação da saúde humana, considerada em sentido generalizado, abrangendo os aspetos ligados à nutrição e higiene alimentar; a medicina preventiva, com todos os aspetos relativos a tratamentos médicos e cirúrgicos - quer para indivíduos, quer para grupos -, estruturas hospitalares e a assistência médica ao domicílio, medicina social e a investigação em pediatria e em geriatria; à prevenção, vigilância e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis; à monitorização do estado da saúde; à promoção da saúde; à saúde ocupacional; à legislação e regulamentos de saúde pública; à organização da saúde pública; aos serviços específicos de saúde pública; aos cuidados de saúde de grupos vulneráveis e de alto risco e a outra investigação de carácter geral relativa à saúde.</p>
8. Agricultura	<p>Inclui a I&amp;D relativa à promoção da agricultura, silvicultura e pesca; à produção de géneros alimentícios; aos fertilizantes químicos, biocidas, controlo de pragas biológicas e mecanização da agricultura; ao impacto das atividades de silvicultura no ambiente; ao desenvolvimento da produtividade e das tecnologias alimentares, ciência animal e dos laticínios; às ciências veterinárias e a outras ciências da agricultura. Não inclui: a investigação relativa à redução da poluição (considerar em 2.), ao desenvolvimento das áreas rurais, construção e planeamento de edifícios, utilização do espaço rural para descanso e lazer e ao abastecimento de água para a agricultura (considerar em 4.), às medidas energéticas (considerar em 5.) e à indústria alimentar (considerar em 6.).</p>
9. Educação	<p>Inclui a I&amp;D relativa à educação geral (ensino, pedagogia e didática); à educação especial (pessoas sobredotadas e pessoas com dificuldades de aprendizagem); à investigação relativa ao ensino pré-escolar e básico, ao ensino secundário e pós-secundário (cursos de formação técnico-profissional), ao ensino superior; aos serviços subsidiários à educação e a outra investigação de carácter geral relativa à educação.</p>
10. Cultura, religião e meios de comunicação social	<p>Inclui a I&amp;D relativa aos fenómenos sociais das atividades culturais, religião e de lazer e seu impacto na vida em sociedade; integração racial e das culturas e às mudanças socioculturais nestas áreas; aos serviços recreativos, desportivos e culturais; aos serviços de radiodifusão e editoriais; serviços religiosos e outros serviços comunitários e outra investigação de carácter geral relativa a fenómenos culturais, religiosos e de comunicação.</p>
11. Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais	<p>Inclui a I&amp;D relativa à estrutura política da sociedade; a questões da administração pública e da política económica; a estudos regionais e sobre governação descentralizada; às mudanças sociais, processos sociais e conflitos sociais; ao desenvolvimento da segurança social e dos sistemas de assistência social; aos aspetos sociais da organização do trabalho; a estudos de género, incluindo a discriminação sexual e os problemas familiares; ao desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza (local, nacional e internacional); à proteção de determinadas classes da população, a nível social (imigrantes, delinquência, 'abandono', etc.), a nível sociológico (formas de vida dos jovens, adultos, reformados, deficientes, etc.) e a nível económico (consumidores, agricultores, pescadores, mineiros, desempregados, etc.); a estratégias de prestação de assistência social em situações de mudanças súbitas na sociedade (naturais, tecnológicas ou sociais) e a outra investigação de carácter geral relativa aos sistemas, estruturas e processos políticos e sociais.</p>
12. Promoção geral dos conhecimentos	<p>Inclui a investigação fundamental sem objetivo socioeconómico discriminado.</p>
13. Defesa	<p>Inclui a investigação com fins militares.</p>

# Lista I - Classificação de domínios científicos e tecnológicos (FOS, 2007)

## 1. Ciências exatas e naturais

1.1. Matemática	Matemática pura; Matemática aplicada; Estatística e probabilidades
1.2. Ciências da computação e ciências da informação	Ciências da computação; Ciências da informação e bioinformática ( <i>desenvolvimento de hardware a classificar em 2.2.; Aspectos sociais a classificar em 5.8.</i> ).
1.3. Física	Física atômica, Física molecular, Física química (física de átomos e moléculas incluindo colisão, interação com radiação; ressonância magnética; efeito moessbauer); Física da matéria condensada (inclui física da matéria do estado sólido e supercondutividade); Física das partículas; Física nuclear; Física dos fluidos e dos plasmas (inclui física das superfícies); Ótica (inclui ótica laser e ótica quântica); Acústica; Astronomia (inclui astrofísica e ciências do espaço).
1.4. Química	Química orgânica; Química inorgânica; Química nuclear; Química física; Ciência de polímeros; Eletroquímica (pilhas secas, acumuladores, pilhas de combustível, corrosão de metais, eletrólise); Química de colóides; Química analítica.
1.5. Ciências da terra e do ambiente	Geociências e estudos pluridisciplinares; Mineralogia; Paleontologia; Geoquímica; Geofísica; Geografia física; Geologia; Vulcanologia; Ciências do ambiente ( <i>aspectos sociais a classificar em 5.7.</i> ); Meteorologia; Ciências da atmosfera; Investigação climática; Oceanografia; Hidrologia, Recursos aquáticos.
1.6. Ciências biológicas	(Ciências médicas a classificar em 3. e Ciências agrárias em 4.) Biologia celular; Microbiologia; Virologia; Bioquímica; Biologia molecular; Métodos de investigação bioquímica; Micologia; Biofísica; Genética e hereditariedade ( <i>genética médica a classificar em 3.</i> ); Biologia da reprodução (aspectos médicos a classificar em 3.); Biologia do desenvolvimento; Fitologia (biologia vegetal); Botânica; Zoologia; Ornitologia; Entomologia; Biologia das ciências do comportamento; Biologia marinha; Biologia de água doce; Limnologia; Ecologia; Conservação da biodiversidade; Biologia (teórica, matemática, termal, criobiologia e ritmo biológico); Biologia da evolução das espécies; Outras ciências biológicas.
1.7. Outras ciências naturais	

## 2. Ciências da engenharia e tecnologias

2.1. Engenharia civil	Engenharia civil; Engenharia arquitetónica; Engenharia da construção, Engenharia municipal e de estruturas; Engenharia de transportes.
2.2. Engenharia electrotécnica, electrónica e informática	Engenharia eletrotécnica e eletrónica; Robótica; Automação e sistemas de controlo; Engenharia de comunicações e de sistemas; Telecomunicações; <i>Hardware</i> e arquitetura de computadores.
2.3. Engenharia mecânica	Engenharia mecânica; Mecânica aplicada; Termodinâmica; Engenharia aeroespacial; Engenharia nuclear ( <i>física nuclear a classificar em 1.3.</i> ); Engenharia do som e análise da fiabilidade.
2.4. Engenharia química	Engenharia química (industrial, de produtos); Engenharia dos processos químicos.
2.5. Engenharia dos materiais	Engenharia dos materiais; Cerâmica; Revestimentos e filmes; Compósitos (inclui laminados, plásticos reforçados, cimentos, combinação de fibras naturais e sintéticas, enchimento de compósitos); Papel e madeira; Têxteis (inclui tinta sintética, cores e fibras); (Nano materiais a classificar em 2.10.; Biomateriais a classificar em 2.9.).
2.6. Engenharia médica	Engenharia médica; Tecnologia laboratorial (inclui as análises laboratoriais de amostras, tecnologias de diagnóstico); ( <i>biomateriais a classificar em 2.9. [características físicas dos materiais vivos se relacionados com implantes médicos, instrumentos ou sensores]</i> ).
2.7. Engenharia do ambiente	Engenharia ambiental; Engenharia geológica; Geotecnia; Engenharia do petróleo, Energia e combustíveis; Controle remoto; Minas e processos minerais; Engenharia marítima; Engenharia naval; Engenharia oceanográfica.

2.8. Biotecnologia ambiental	Biotecnologia ambiental; Bio tratamento; Biotecnologias de diagnóstico (microplaquetas de ADN e biossensores) na gestão ambiental; Ética da biotecnologia ambiental.
2.9. Biotecnologia industrial	Biotecnologia industrial; Tecnologias de bio processamento (processos industriais que assentam em agentes biológicos para dirigir o processo) Biocatálise; Fermentação; Bio produtos (produtos que são fabricados por intermédio de materiais biológicos utilizados como matéria-prima); Biomateriais; Bioplásticos; Biocombustíveis; Novos materiais bio derivados; Químicos bio derivados.
2.10. Nanotecnologia	Nano materiais [produção e propriedades]; Nano processos [aplicações em nano escala]. ( <i>Biomateriais a classificar em 2.9.</i> )
2.11. Outras engenharias e tecnologias	Engenharia e tecnologia alimentar; Outras áreas das engenharias e tecnologias.

### 3. Ciências médicas e da saúde

3.1. Medicina básica	Anatomia e morfologia ( <i>fitologia a classificar em 1.6.</i> ); Genética humana; Imunologia; Neurociências (inclui psicofisiologia); Farmacologia e farmácia; Química médica; Toxicologia; Fisiologia (inclui citologia); Patologia.
3.2. Medicina clínica	Andrologia; Obstetrícia e ginecologia; Pediatria; Sistemas cardíacos e cardiovasculares; Doença vascular periférica; Hematologia; Sistema respiratório; Medicina dos cuidados intensivos e medicina de urgência; Anestesiologia; Ortopedia; Cirurgia; Radiologia, Medicina nuclear e imagens médicas; transplantes; estomatologia, medicina e cirurgia oral; dermatologia e doenças venéreas; Alergologia; reumatologia; endocrinologia e metabolismo (inclui diabetes e distúrbios hormonais); gastroenterologia e hepatologia; urologia e nefrologia; oncologia; oftalmologia; otorrinolaringologia; psiquiatria; neurologia clínica; geriatria e gerontologia; medicina geral e medicina interna; outras áreas da medicina clínica; medicina complementar e medicina integrativa (medicinas complementares e alternativas).
3.3. Ciências da saúde	Cuidados de saúde e serviços (inclui administração hospitalar, financiamento dos cuidados de saúde); serviços e políticas de saúde; Enfermagem; nutrição e dietética; Saúde pública e saúde ambiental; medicina tropical; parasitologia; doenças infecciosas; epidemiologia; Higiene do trabalho, saúde ocupacional; ciências do desporto; Ciências biomédicas sociais (inclui planeamento familiar, sexologia, psico-oncologia, efeitos sociais e políticos da investigação biomédica); ética médica; toxicod dependência alcoólica e de outras substâncias.
3.4. Biotecnologia médica	Biotecnologia aplicada à saúde; tecnologias que envolvem a manipulação de células, tecidos, órgãos ou todo o organismo (reprodução assistida); tecnologias que envolvem a identificação do funcionamento do ADN, proteínas e enzimas e sua relação com a doença e manutenção do bem-estar (diagnósticos genéticos e intervenções terapêuticas - farmacogenomas, terapêutica genética); biomateriais (relacionados com implantes médicos, dispositivos, sensores, etc.); ética relacionada com a biotecnologia médica.
3.5. Outras ciências médicas	Ciência forense; Outras áreas das ciências médicas.

### 4. Ciências agrárias

4.1. Agricultura, silvicultura e pescas	Agricultura; silvicultura; pescas; ciência dos solos; horticultura, viticultura; agronomia, produção e proteção de plantas ( <i>biotecnologia agrária a classificar em 4.4.</i> ) .
4.2. Ciência animal e dos lacticínios	Zootecnia e ciência dos lacticínios; ( <i>biotecnologia animal a classificar em 4.4.</i> ) ; Criação de gado; animais de estimação.
4.3. Ciências veterinárias	

4.4. Biotecnologia agrária e alimentar	Biotecnologia agrária e biotecnologia alimentar; tecnologia da manipulação genética - MG (colheitas e animais domésticos); clonagem de animais domésticos; Seleção com base em marcadores moleculares; diagnóstico (micro plaquetas e sensores de ADN para a deteção precoce/precisa de doenças); tecnologias de produção de biomassa; Bio farmacologia transgénica; ética relacionada com a biotecnologia agrária.
4.5. Outras ciências agrárias	

## 5. Ciências sociais

5.1. Psicologia	Psicologia geral (inclui relação homem-máquina); Psicologia especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente, da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais).
5.2. Economia e gestão	Economia, econometria; relações industriais; Organização e gestão de empresas.
5.3. Ciências da educação	Educação geral (inclui formação, pedagogia e didática); Educação especial (sobredotados e pessoas com dificuldades na aprendizagem).
5.4. Sociologia - inclui a antropologia, a demografia e a etnologia	Sociologia; Demografia; Antropologia; Etnologia; Assuntos sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social).
5.5. Direito	Direito; criminologia; direito penal.
5.6. Ciências políticas	Ciência política; administração pública; teoria das organizações.
5.7. Geografia económica e social	Ciências do ambiente (aspetos sociais); geografia cultural; geografia económica; estudos urbanos (planeamento e desenvolvimento); planeamento de transportes e aspetos sociais dos transportes ( <i>engenharia de transportes a classificar em 2.1.</i> ).
5.8. Ciências da comunicação	Jornalismo; Ciências da informação (aspetos sociais); ciências documentais; comunicação social e comunicação sociocultural.
5.9. Outras ciências sociais	Ciências sociais interdisciplinares; Outras áreas das ciências sociais.

## 6. Humanidades

6.1. História e arqueologia	História ( <i>história da ciência e tecnologia a classificar em 6.3., história específica das ciências a classificar nas respetivas áreas</i> ); Arqueologia.
6.2. Línguas e literaturas	Estudos gerais da linguagem; línguas específicas; estudos gerais da literatura; teoria literária; literaturas específicas; Linguística.
6.3. Filosofia, ética e religião	Filosofia, história e filosofia da ciência e tecnologia; Ética ( <i>ética relacionada com subdomínios específicos a classificar nas respetivas áreas</i> ); Teologia; Estudos da religião.
6.4. Artes (História da arte, teatro e música) - inclui a arquitectura	Artes, História da arte; Design e arquitetura; Estudo das artes da representação (música, teatro e dramaturgia); Estudos de folclore; Estudos de cinema, Rádio e televisão.
6.5. Outras humanidades	

## Lista II - Carreiras e categorias

Docente Universitário	<p>Reitor  Vice-Reitor  Professor Catedrático  Professor Associado  Professor Auxiliar  Assistente  Leitor  Assistente Estagiário  Professor convidado  Assistente convidado  Professor visitante  Monitor</p>
Docente Ensino Superior Politécnico	<p>Presidente  Vice-Presidente  Professor Coordenador  Professor Adjunto  Assistente do 2º triénio  Assistente do 1º triénio  Professor Coordenador principal  Professor Coordenador convidado  Professor Adjunto convidado  Professor visitante  Assistente convidado  Monitor</p>
Docente - Educação Pré-Escolar Ou Ensino Básico e Secundário	<p>Período Probatório  Professor  Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado  Docentes Contratados - Licenciado Profissionalizado (no primeiro ano de contrato)  Docentes Contratados - Licenciado não profissionalizado  Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado  Docentes Contratados - Não Licenciado profissionalizado (no primeiro ano de contrato)  Docentes Contratados - Não Licenciado e não profissionalizado  Docentes do nível 2  Docente - Outra</p>
Investigação Científica	<p>Investigação Científica - Investigador-Coordenador  Investigação Científica - Investigador Principal  Investigação Científica - Investigador Auxiliar  Investigação Científica - Assistente de Investigação  Investigação Científica - Estagiário Investigador  Investigação Científica - Outra</p>
Médica	<p>Médica - Assistente Graduado Sénior  Médica - Assistente Graduado  Médica - Assistente  Médica - Clínico Geral  Médica - Interno  Médica - Outra</p>

<b>Técnico Superior</b>	<p>Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias da 1.<sup>a</sup> à 5.<sup>a</sup></p> <p>Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 5.<sup>a</sup> até à 10.<sup>a</sup></p> <p>Técnico Superior - Técnico Superior - posições remuneratórias superiores à 10.<sup>a</sup></p> <p>Técnico Superior - Outra</p>
<b>Militares das Forças Armadas</b>	<p>Militares das Forças Armadas - Almirante/General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Vice-Almirante/Tenente-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Contra-Almirante/Major-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Comodoro/Brigadeiro-General</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Mar e Guerra/Coronel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-de-Fragata/Tenente-Coronel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Capitão-Tenente/Major</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Tenente/Capitão</p> <p>Militares das Forças Armadas - Segundo-Tenente/Tenente</p> <p>Militares das Forças Armadas - Guarda-Marinha/Subtenente/Alferes</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Mor</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Chefe</p> <p>Militares das Forças Armadas - Sargento-Ajudante</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Sargento</p> <p>Militares das Forças Armadas - Segundo-Sargento</p> <p>Militares das Forças Armadas - Subsargento/Furriel</p> <p>Militares das Forças Armadas - Cabo/Cabo-de-Secção</p> <p>Militares das Forças Armadas - Primeiro-Marinheiro/Cabo-Adjunto</p> <p>Militares das Forças Armadas - Aspirante/Aspirante Tirocinado</p> <p>Militares das Forças Armadas - Outra</p>
<b>Enfermagem</b>	<p>Enfermagem - Enfermeiro-Supervisor</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro-Chefe</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro Principal</p> <p>Enfermagem - Enfermeiro</p> <p>Enfermagem - Outra</p>
<b>Técnico Superior de Saúde</b>	<p>Técnico Superior de Saúde - Assessor Superior</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assessor</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assistente Principal</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Assistente</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Estagiário (3º e 4º Ano)</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Estagiário (1º e 2º Ano)</p> <p>Técnico Superior de Saúde - Outra</p>
<b>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica</b>	<p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico-Diretor</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Coordenador</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista de 1ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Especialista</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico Principal</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 1ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Técnico de 2ª Classe</p> <p>Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Outra</p>
<b>Cargo Dirigente</b>	<p>Cargo Dirigente - Direção Superior de 1º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Superior de 2º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 1º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Direção Intermédia de 2º grau</p> <p>Cargo Dirigente - Outra</p>

<b>Bolsheiro(a)</b>	Bolsheiro(a) - Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) Bolsheiro(a) - Bolsa de Doutoramento (BD) Bolsheiro(a) - Bolsa de Doutoramento em Empresa (BDE) Bolsheiro(a) - Bolsa de Cientista Convidado (BCC) Bolsheiro(a) - Bolsa de Investigação (BI) Bolsheiro(a) - Bolsa de Iniciação Científica (BIC) Bolsheiro(a) - Bolsa de Técnicos de Investigação (BTI) Bolsheiro(a) - Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) Bolsheiro(a) - Bolsa de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou Outras Entidades (BMOB) Bolsheiro(a) - Outra Bolsa
---------------------	---

<b>Outra Situação</b>	Outra Situação - Integrado em Empresa/Prestação de Serviços Outra Situação - Aposentado Outra Situação - Outro Estudante Outra Situação - Estudante - Estudante de Doutoramento Outra Situação - Estudante - Estudante de Mestrado Outra Situação - Desempregado Outra Situação - Outra
-----------------------	---